

Estância turística de Tupã, 11 de Dezembro de 2024.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73/2024**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**


**Identificação do Contribuinte**

**Local da Infração:** Rua Benedito Benites, nº 35, Vila Abarca, CEP: 17601-270

**Data da Vistoria:** 12 de Setembro de 2024

**Relatório:** referente à Notificação nº 175/2024, de 12 de Junho de 2024 quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, com defesa administrativa sendo apresentada via Protocolo 10.221/2024, no qual solicita conversão de multa em TAC, sendo elaborado o referido TAC e solicitado assinatura via emissão de nova Notificação nº 286/2024, de 03 de Outubro de 2024, bem como anexado junto ao Protocolo 10.221/2024, dando prazo para o interessado apresentar o referido termo assinado para efetivo início do cumprimento das medidas reparadoras, não sendo apresentado o referido TAC assinado.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
<b>Art. 38 Inciso III</b> <b>Lei Municipal</b> <b>4.638/2013 (Sistema</b> <b>Municipal de</b> <b>Arborização</b>	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

  
**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental